

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 027/2024  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO  
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

**ATA DE JULGAMENTO**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS**

Ao 01º dia do mês de março de 2024, às 16:00 horas, na sala de reuniões da Gerência de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº 1639 – 1º andar, bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Licitações da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO**, instituída pela Resolução nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, na forma da legislação vigente, objetivando avaliar as propostas apresentadas pelos interessados no **PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 027/2024**, conforme condições e preceitos fixados no plano de aplicação do Convenente e na solicitação de proposta encaminhadas aos fornecedores com seus respectivos anexos.

**1 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO E DA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS**

1.1. Trata-se de **AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24, firmado entre o Ministério da Saúde - MS e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

1.2. A utilização da modalidade de Pesquisa de Preços é justificada pelo Parecer Técnico 14/2021 – DAET/CGAE/DAET/SAES/MS emitido pelo Ministério da Saúde em 09 de março de 2021, segundo o qual “o princípio da economicidade, para aquisição de equipamentos e materiais pelo Programa, é atendido mediante comprovação de três orçamentos”.

1.3. Neste sentido, e visando dar continuidade ao processo de contratação do objeto descrito no item 2.1 desta ata, optou-se pela realização de Pesquisa de Preços em consonância com o parecer exarado e com a legislação vigente.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 027/2024  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO  
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

**2 – DO OBJETO**

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

**ITEM ÚNICO – LIMAS**

**CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO:**

Limas Manuais em aço inoxidável para instrumentação de canais radiculares nas características e quantidades descritas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
1	Lima Maillef Flexof 15. 21mm	20
2	Lima Maillef Flexof 15 25mm=cx/6	20
3	Lima Maillef Flexof 15/40 21mm=cx/6	20
4	Lima Maillef Flexof 15/40 31mm	10
5	Lima Maillef Flexof 20 25mm	10
6	Lima Maillef Flexof 20 21mm	10
7	Lima Maillef Flexof 15/40 25mm=cx/6	20
8	Lima Maillef TK 45/80 25mm=cx/6	10
9	Lima Maillef TK 45/80 21mm=cx/6	10
10	Lima Maillef TK 45/80 31mm=cx/6	10
11	Lima Maillef TK 08 21mm=cx/6	10
12	Lima Maillef TK 10 21mm=cx/6	10
13	Lima Maillef WAVE ONE GOLD Large 25mm	20
14	Lima Maillef WAVE ONE GOLD Primary 21mm	20
15	Lima Maillef WAVE ONE GOLD Medium 21mm	20
16	Lima Maillef WAVE ONE GOLD Medium 25mm	20
17	Lima Maillef WAVE ONE GOLD Large 21mm	20
18	Lima Maillef WAVE ONE GOLD Small 21mm	20
19	Lima Maillef WAVE ONE GOLD Primary 25mm	20

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 027/2024  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO  
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

**3 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS**

3.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:

1. APOIODENTAL – [comercial@apoiodental.com.br](mailto:comercial@apoiodental.com.br) ;
2. DENTA CREMER – [karoline.rodrigues@dentalcremer.com.br](mailto:karoline.rodrigues@dentalcremer.com.br) ;
3. DENTAL CAPIXABA – [dentalcapixaba@dentalcapixaba.com.br](mailto:dentalcapixaba@dentalcapixaba.com.br) ;
4. DENTAL CURITIBANA – [vendas@dentalcuritibana.com.br](mailto:vendas@dentalcuritibana.com.br) ;
5. DENTAL FLEX – [licitacao@dentalflex.com.br](mailto:licitacao@dentalflex.com.br) ;
6. DENTAL MARC – [dentalmarc@hotmail.com](mailto:dentalmarc@hotmail.com) ;
7. DENTAL MED SUL – [alexandre.gogola@dentalmedsul.com.br](mailto:alexandre.gogola@dentalmedsul.com.br) ;
8. DENTAL MED SUL – [ecommerce@dentalmedsul.com.br](mailto:ecommerce@dentalmedsul.com.br) ;
9. DENTAL MORAES – [contato@dentalmoraes.com.br](mailto:contato@dentalmoraes.com.br) ;
10. DENTAL MV – [dentalmv@dentalmv.com.br](mailto:dentalmv@dentalmv.com.br) ;
11. DENTAL ODONTHOMAZ – [sac@dentalodonthomaz.com.br](mailto:sac@dentalodonthomaz.com.br) ;
12. DENTAL ORTOLINE – [atendimento@dentalortoline.com.br](mailto:atendimento@dentalortoline.com.br) ;
13. DENTAL PAIVA – [pedidos@dentalpaivanovo.com](mailto:pedidos@dentalpaivanovo.com) ;
14. DENTAL PARTNER – [dentalpartner@dentalpartner.com.br](mailto:dentalpartner@dentalpartner.com.br) ;
15. DENTAL PRIME – [compradireta@dentalprimecwb.com.br](mailto:compradireta@dentalprimecwb.com.br) ;  
[licitacao@dentalprimecwb.com.br](mailto:licitacao@dentalprimecwb.com.br) ;
16. DENTAL PROCLIN – [vendas6@dentalproclin.com.br](mailto:vendas6@dentalproclin.com.br) ;
17. DENTAL RS – [contato@dentalrs.com](mailto:contato@dentalrs.com) ;
18. DENTAL SHOP – [faleconosco@dentalshop.com.br](mailto:faleconosco@dentalshop.com.br) ;
19. DENTAL SPEED – [atendimento@dentalsspeed.com](mailto:atendimento@dentalsspeed.com) ;
20. DENTAL TRINKS – [endo@dentaltrinks.com.br](mailto:endo@dentaltrinks.com.br) ;
21. DENTAL VERÃO – [suportedentalverao@gmail.com](mailto:suportedentalverao@gmail.com) ;
22. DENTAL VIDA FARMA – [atendimento@dentalvidafarma.com.br](mailto:atendimento@dentalvidafarma.com.br) ;
23. DISTRIODONTO – [igor@distriodonto.com.br](mailto:igor@distriodonto.com.br) ;
24. ENDOMIL – [endomil@endomil.com.br](mailto:endomil@endomil.com.br) ;
25. ENDOPLUS – [vendas@endoplus.odo.br](mailto:vendas@endoplus.odo.br) ;
26. ENDOVITA – [atendimento@endovita.com.br](mailto:atendimento@endovita.com.br) ;
27. GRUPO AFFINITY – [vendas@grupoaffinity.com.br](mailto:vendas@grupoaffinity.com.br) ;
28. ODONTOPAR – [geral@odontopar.com.br](mailto:geral@odontopar.com.br) ;



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 027/2024  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO  
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

- 29. ORTHOSISO – [orthosiso@orthosiso.com.br](mailto:orthosiso@orthosiso.com.br) ;
- 30. ORTO DENTE – [vendas@ortodente.com](mailto:vendas@ortodente.com) ;
- 31. PETER BATISTA – [peterbatista54@gmail.com](mailto:peterbatista54@gmail.com) ;
- 32. RVD SAUDE – [atendimento@rvdsaude.com.br](mailto:atendimento@rvdsaude.com.br) ;
- 33. SO MEDICA MATERIAIS – [contato@somedicamateriais.com.br](mailto:contato@somedicamateriais.com.br) ;
- 34. SURYA DENTAL – [lojavirtual@suryadental.com.br](mailto:lojavirtual@suryadental.com.br).

#### **4 – DO ITEM ÚNICO – LIMAS.**

##### **4.1. Das propostas apresentadas**

4.1.1 Apresentaram propostas, tempestivamente, para o PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 027/2024, as empresas relacionadas abaixo:

a) **SOROMED MARILIA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.477.571/0001-47, apresentou proposta de preços inicial que perfaz a importância total de **R\$ 10.756,50 (dez mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)** para fornecimento de **180 (cento e oitenta)** caixas do respectivo item.

b) **LSI S.A.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 14.190.675/0003-17, apresentou proposta de preços que perfaz a importância total de **R\$ 36.105,00 (trinta e seis mil e cento e cinco reais)** para fornecimento de **260 (duzentas e sessenta)** caixas do respectivo item.

c) **ODONTOPAR - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 76.600.949/0001-94, apresentou proposta de preços que perfaz a importância total de **R\$ 52.784,00 (cinquenta e dois mil e setecentos e oitenta e quatro reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item.

d) **MORAES & MORAES PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 18.722.978/0001-22, apresentou proposta de preços que perfaz a importância total de **R\$ 55.870,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e setenta reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 027/2024  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO  
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

**4.2. Da análise técnica**

**4.2.1. 4.2. Da análise técnica**

4.2.1. Embora a empresa **SOROMED MARILIA LTDA** tenha apresentado a proposta de menor valor, em razão da proposta não atender as especificações solicitadas em sua integralidade, no que tange a quantidade total de itens solicitados e considerando o critério de aquisição, qual seja, menor preço global, a empresa fora **DECLASSIFICADA AUTOMATICAMENTE**.

4.2.2. Na sequência, passou-se à análise da proposta apresentada pela empresa **LSI S.A**, que embora tenha apresentado a segunda melhor proposta, em razão da incompatibilidade com as normas de pagamento impostas, uma vez em que realiza faturamento e recebimento para CNPJ distintos. Além disso, a proposta apresentada não atender as especificações solicitadas em sua integralidade, no que tange a quantidade total de itens solicitados e considerando o critério de aquisição, qual seja, menor preço global. Diante o exposto, a empresa fora **DECLASSIFICADA AUTOMATICAMENTE**.

4.2.3. Ato contínuo, prosseguiu-se para análise da terceira melhor proposta que fora apresentada pela empresa **ODONTOPAR - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, a qual por sua vez atendeu tecnicamente à todas as especificações solicitadas no respectivo processo. Desta forma, a referida empresa foi **CLASSIFICADA TECNICAMENTE**.

**4.3. Da análise documental**

4.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa classificada tecnicamente os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 027/2024  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO  
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

Estadual;

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;

4.3.2. Após recebimento e análise verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa foi considerada **HABILITADA** para o **ITEM I**.

#### **4.4. Da autorização de uso de rendimentos**

4.4.1. Considerando que o valor total proposto pela empresa **ODONTOPAR - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** ultrapassa em R\$ 37.814,00 (trinta e sete mil e oitocentos e quatorze reais) o valor global máximo previsto inicialmente em plano de aplicação para a presente aquisição, houve solicitação e **AUTORIZAÇÃO** do gestor do projeto para utilização de recursos decorrentes de **RENDIMENTOS** do respectivo Convênio para custeio da diferença mencionada.

#### **5. DO JULGAMENTO**

5.1. Após análise técnica e documental, por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito neste edital, **LOGROU VENCEDORA** da presente pesquisa de preços a empresa **ODONTOPAR - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, para fornecimento do **ITEM** considerando-se o valor total de **R\$ 52.784,00 (cinquenta e dois mil e setecentos e oitenta e quatro reais)**.

#### **6. DA ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1. A empresa que logrou vencedora compromete-se a entregar o item do presente processo, totalmente às suas custas, **no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.**

6.2. O fornecedor deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega do item, via e-mail ([pedro.goncalves@hpp.org.br](mailto:pedro.goncalves@hpp.org.br) e [licitacoes@hpp.org.br](mailto:licitacoes@hpp.org.br)), sendo a CONTRATANTE responsável pela confirmação do agendamento prévio.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 027/2024  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO  
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

6.3. Por ocasião da entrega, caso o item apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

6.4. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias úteis**, contados a partir da entrega do respectivo item, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

6.5. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, devendo o fornecedor disponibilizar o boleto para pagamento na entrega do item ou informar os dados bancários para pagamento na respectiva Nota Fiscal.

6.6. **O CNPJ/MF do fornecedor constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.**

6.7. **A nota fiscal deverá ser emitida com faturamento para o endereço que consta no CNPJ da CONTRATANTE, qual seja: Avenida Iguacu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240- 031, Curitiba-PR.**

6.8. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

6.9. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela CONTRATADA, a CONTRATANTE devolverá a nota fiscal para as devidas correções. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

## **7 - DO ACEITE E DA CONFIDENCIALIDADE**

7.1. Os fornecedores participantes do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N°



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 027/2024  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO  
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

027/2024 deverão zelar pelo sigilo de quaisquer informações referentes à estrutura, contribuintes, topologia e ao modo de funcionamento e tratamento das informações da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO, durante e após o fim do processo de aquisição, salvo se houver autorização expressa da instituição para divulgação.

7.2. As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos no processo de aquisição e necessários à execução de seu objeto, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito à toda legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob pena de incidência de multa, sem prejuízo de perdas e danos.

## **8 – DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

8.1. A formalização da contratação será mediante emissão de Ordem de Compra, respeitando-se o descritivo técnico, os valores e prazos constantes na proposta de preço do fornecedor vencedor e as condições constantes nesta ata.

## **9 – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

9.1. O presente processo de aquisição e a ordem de compra emitida serão regidos pelas disposições expressas na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações; pelas disposições da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; pelo Código Civil Brasileiro; pela Lei Estadual 15.608/07; e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo), ainda que não explicitadas.

## **10 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. O Setor de Licitações, após decurso do prazo recursal, deverá encaminhar o presente processo ao Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO** para homologação do resultado e posterior publicação.

Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado o presente ato e, eu, Pedro Henrique de Andrade Gonçalves, na qualidade de Assistente de Licitações, lavrei a





**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 027/2024  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO  
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada.

Curitiba, 01 de março de 2024.



**Pedro Henrique de Andrade Gonçalves**  
**Assistente de Licitações**

